

RESOLUÇÃO Nº 051/2015 – CONSAD

Homologa Termo de Cooperação técnico-científica nº 090/2015, celebrado em 01 de setembro de 2015, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17950/2015, tomada em sessão de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cooperação técnico-científica nº 090/2015, celebrado em 01 de setembro de 2015, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, tendo como objetivo a cooperação entre as partes, relacionada ao projeto ParticipACT Brasil – Tecnologia inovadoras na gestão da cidade inteligente que é desenvolvido pelo Laboratório de Tecnologias de Gestão – LabGES, do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG/UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de novembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD